

PORTARIA N.º 537, DE 16/04/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descritas:

• **MARIA CONCEIÇÃO REBUZZI**

MATRICULA 33670

PERÍODO AQUISITIVO: 18/01/2022 A 17/01/2023

PERÍODO DE FÉRIAS: 01/04/2024 A 30/04/2024 - 30 DIAS - PORTARIA 475/2024

PERÍODO DE INTERRUÇÃO: 01/04/2024 A 30/04/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 12266/2024 – Memorando 250/2024 SEMED

• **ELYNE MARA DEVENS COSTALONGA**

MATRICULA 652

PERÍODO AQUISITIVO: 10/02/2022 A 09/02/2023

PERÍODO DE FÉRIAS: 16/04/2024 A 30/04/2024 - 15 DIAS - PORTARIA 438/2024

PERÍODO DE INTERRUÇÃO: 29/04/2024 A 30/04/2024 – 02 DIAS

Documento solicitante: Processo 12266/2024 – Memorando 250/2024 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2024

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 46.062/2024